COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 123/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 123/2019, de 10 de abril de 2019 – Mensagem nº 36/2019 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 294,44 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

O presente Projeto de Lei visa autorização legislativa para criação de novas Fontes de recurso e abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 294,44 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Excesso de arrecadação de Fontes vinculadas, sendo:

- R$ 191,41 (cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos), referente a devolução de saldo remanescente dos rendimentos de aplicação financeira, dos Convênios 840632/2016 e 840637/2016 com o Ministério das Cidades para recapeamento asfálticos de ruas da cidade;
- R$ 103,03 (cento e três reais e três centavos) é referente a devolução do saldo remanescente dos rendimentos de aplicação financeira, do Convênio nº 12/2017 do Programa Famílias em Foco utilizado na aquisição de um veiculo para a Secretaria de Assistência Social.

De acordo com o Parecer Contábil desta Casa de Leis, o Projeto encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente bem como com o que preceitua a Lei.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 6 de maio de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)